

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 770º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLEO E PEÇAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA PATROL CARTEPILAR 120K; PAN-0014 QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO ..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
204	10	9	26	782	501	2.031	3.3.90.30	100	Municipal	1.190,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

A B PECAS ELETRICAS E ACESSORIOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.829.398/0001-83, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, QUADRA1 LOTE 3, CENTRO, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EXTINTOR ABC COMPLETO		1,00	UN	265,00	255,00
1/2	PALHETA METALICA MICRO 27 MAN TGX 68		1,00	UN	41,00	38,00
1/3	OLEO ELO HIDRAULICO HD-68 20 LT		1,00	LT	304,3333	298,00
1/4	OLEO LUBRAX TOPTURBO ESSENCIAL 15W40		1,00	LT	580,00	570,00
TOTAL VENCEDOR						1.161,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 30/05/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL